



Ofício CONDSEF/ANSAL nº 243/2015.

Brasília-DF, 14 de julho de 2015.

RECEBIDO NA DIDOC-GMMJ

Em 15/07/15 às 10:22

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça

(nome por extenso ou carimbo)

Elinalva
(Assinatura)

Assunto: Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF.

Excelentíssimo Ministro,

A **Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF**, entidade sindical de base nacional, e a **Associação Nacional dos Servidores Administrativos do Departamento de Polícia Rodoviária Federal – ANSAL**, por suas respectivas direções, em cumprimento a preceitos Constitucionais (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), legal (art. 240 – alínea “a” da Lei nº 8112/90) e Estatutários, em defesa dos direitos, interesses e garantias da categoria representada, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e ao final requerer o que segue:

A Administração Pública moderna tem o desafio de adequar-se à solução de uma complexa equação social: Qualidade dos Serviços Prestados, Atendimento das Demandas, Satisfação do Público Usuário e Valorização do Quadro de Pessoal igualando-se a Boa Gestão Pública.

É inegável que a melhoria dos serviços públicos prestados à população passa necessariamente pela valorização do quadro de pessoal, hoje, já desmotivado pelos baixos salários, pela ausência de condições de trabalho e, ainda, pelo tratamento discriminatório que vem sendo dispensado por todas as gestões na apreciação de suas reivindicações específicas, bem como a sua insistência em ignorar o importante papel dos servidores administrativos para a PRF, relegando-os ao segundo plano em quase todas as ações para as quais


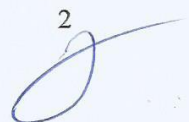


estão devidamente preparados, e na maioria das vezes substituindo-os por profissionais treinados para a atividade-fim.

A Lei 11.095/2005 instituiu o Plano de Cargos Especial dos Servidores Administrativos do quadro efetivo da Polícia Rodoviária Federal e, através da Lei 12.857/2013, foram criados mais 260 cargos de Agente Administrativo, sendo que a categoria, até hoje, luta pelo Plano de Carreira que se encontra parado no âmbito do Planejamento. Minuta esta construída pela CONDSEF.

Isto posto, ANSAL, como associação representativa dos servidores administrativos da PRF, vem requerer apoio na luta pela pauta reivindicatória geral dos servidores federais da categoria, como apresentamos a seguir:

1. Instalação da Mesa Setorial dos Administrativos da PRF;
2. Definir instrumentos de gestão para identificar e corrigir as distorções salariais que ainda existem: através de diretrizes para implantação do plano de carreira conforme minuta apresentada à PRF pela CONDSEF;
3. Incorporação às aposentadorias da integralização da média dos pontos das gratificações de desempenho aos salários, nos últimos cinco anos do funcionário quando em atividade, estabelecida pela pauta unificada dos servidores públicos federais;
4. Recompôr as perdas inflacionárias dos benefícios dos servidores como: (auxílio-alimentação, saúde suplementar, assistência pré-escolar, etc.);
5. Inclusão da categoria na estrutura remuneratória dos servidores dos níveis superior, intermediário e auxiliar, em conformidade com as Leis 12.277/2010 e 12.778/2012;
6. Valorização dos servidores administrativos do Plano Especial de Cargos (Lei 11.095/05 e demais legislações pertinentes) através de programas contínuos de capacitação atendendo os dispositivos da Lei;
7. Integralização de representantes da categoria no âmbito das Comissões internas de trabalho, inclusive da Comissão de Direitos Humanos da PRF e Lei Orgânica;
8. Concurso Público para atender as demandas da atividade-meio, uma vez que vindo sendo solicitado desde o ano de 2006, a partir de

 2 



- Recomendação do Tribunal de Contas da União ao MPOG;
9. Assegurar que no pedido de autorização, encaminhado ao MPOG, para o provimento de 1.500 cargos de Policial Rodoviário Federal e 1.700 cargos administrativos, se dê igual importância ao desenvolvimento das ações para os cargos administrativos, não a relegando ao segundo plano em detrimento dos cargos de Policiais;
 10. Assegurar que nas próximas nomeações para o provimento de cargos de Policial Rodoviário Federal os mesmos cumpram o período de estágio probatório nas rodovias federais e não executando atividades administrativas como tem ocorrido nos últimos concursos; e
 11. Gestão para aproveitamento dos 392 candidatos, aprovamos no último concurso para Agente Administrativo, que terá seu prazo de validade expirado em 2016.

É louvável que cada um busque galgar melhor situação funcional, que possa se relacionar política e socialmente, com intenção que melhor aprouver. Esperamos que o conceito de nossa Instituição incorporada, através de sua missão Institucional, seja o fator primordial para a valorização das condições de trabalho no exercício das funções, tanto da categoria dos Policiais Rodoviários Federais como dos Servidores Técnicos e Administrativos, objetivando o fortalecimento da Polícia Rodoviária Federal.

Atenciosamente,


Josemilton Maurício da Costa
Diretor de Administração/CONDSEF


José Fernando Coelho
Presidente ANSAL